



Reitoria

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/2023 – GR/UENP

Considerando a implantação da Central de Viagens como meio exclusivo de pagamento de despesas relativas a viagens de servidores da UENP a serviço da Reitoria; O constante na Instrução de Serviço n.º 004/2023 - GR/UENP, que estabelece os procedimentos para pagamento das despesas via Central de Viagens para os servidores da Instituição, o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná — UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto n.º 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

I. Determinar que todos os servidores efetivos, contratados em regime especial e de provimento em comissão, exclusivamente aqueles vinculados ao Sistema de Pagamentos Meta-4, solicitem a emissão do Cartão Central de Viagens, em sua agência do Banco do Brasil para cadastrar a senha de 6 (seis) dígitos do Cartão de Pagamentos do Governo do Estado, vinculado à Agência 3793-1 e Conta Corrente 600018-5.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor